Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 150, de 2022.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2023.

EMENDA Nº 127

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/12/22
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Sidnei Mazutti/PSC**
Ação/Beneficiário:	2672 – Adquirir Equipamentos, Móveis e Utensílios para o IPC.

Justificativa: A presente emenda tem o objetivo, disponibilizar um valor quantitativo para a aquisição de equipamentos, moveis, utensílios e material permanente para o Instituto.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	35	Instituto de planejamento de Cascavel – IPC.
Unidade:	002	Fundo Munic. Para Manutenção do IPC – FMM/IPC.
Programa:	0013	Planejamento e Ordenamento Territorial do Município.
Ação/Descrição:	2672	Adquirir Equipamentos, Móveis e Utensílios para o IPC.
Modalidade de Aplicação	449052000000000000	Equipamentos e Material Permanente.
Referencia	1845	
Tipo:	A	
Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas	
Meta Física	2,0000	
Valores Ordinários acrescidos:	R$ 12.000,000	Doze mil reais.
Valor Total	R$ 12.000,000	Doze mil reais.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munic. de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munic. de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	88	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 12.000,00	Doze mil reais.
Valor Total:	R$ 4.477.000,00	Quatro milhões quatrocentos e sessenta e sete mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de dezembro de 2022.

Mazutti
Vereador/PSC

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA